

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 224/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora RUZYMAR CAMPOS ECHEVERRIA, matrícula 4083-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/05/1982 a 14/04/1984, 01/10/1984 a 18/09/1990 e de 01/02/1991 a 15/02/2007 que correspondem a 23(vinte e três) anos, 11(onze) meses e 17(dezessete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/07/2019, anexada ao processo nº 21064/2019 de 10/07/2019.

Corumbá, MS, 30 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eba22bc7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>